



ANEXO I - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

(Edital nº 01/2025 – XIII CONEPEC)

Em atendimento ao disposto no item 5.2 do Edital nº 01/2025, este anexo estabelece as normas que regulamentam a apresentação dos trabalhos aprovados para o XIII Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG – CONEPEC.

1. Da data e do horário

1.1. As apresentações ocorrerão nos dias 16 e 17 de outubro de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), no período das 18h às 22h, de acordo com a programação oficial a ser disponibilizada no sítio eletrônico do evento.

1.2. As salas destinadas às apresentações estarão devidamente identificadas, contendo, em suas portas, o nome dos trabalhos e a ordem das apresentações.

2. Da pontualidade

2.1. Os(as) apresentadores(as) deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos** do início da sessão, **independentemente do horário previsto para a sua apresentação**, a fim de viabilizar a organização e o cumprimento do cronograma estabelecido.

3. Do tempo de exposição

3.1. Cada trabalho deverá ser apresentado em até 6 (seis) a 10 (dez) minutos, não sendo admitida a extrapolação desse limite.

3.2. O tempo de apresentação será rigorosamente controlado pela coordenação da Sessão Temática.





4. Do uso de recursos audiovisuais

4.1. O uso de slides será facultativo ao(à) apresentador(a).

4.1.1. Em algumas sessões específicas, o uso de slides poderá ser obrigatório. Nesses casos, o(a) coordenador(a) da sessão comunicará previamente o(a) apresentador(a) por e-mail.

4.2. Caso seja feita a utilização, recomenda-se o emprego do **template oficial de apresentação de slides do XIII CONEPEC**, disponibilizado pela organização do evento neste link: <https://docs.google.com/presentation/d/1Lrx5RgehVE50kcsuDBn-n-xHrQ70N-rXtm9XaYBmGc>

5. Do envio prévio das apresentações

5.1. Os arquivos das apresentações, quando houver, deverão ser encaminhados via formulário específico até o dia **15 de outubro de 2025, às 23h59**, impreterivelmente. Link: <https://forms.gle/wacRuF6KWozRegEh9>

5.2. Recomenda-se que os arquivos sejam enviados em formato **PDF ou PPTX**, de modo a assegurar a compatibilidade com os equipamentos disponíveis.

5.3. Para fins de organização, o arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte padrão: **[número da ordem de apresentação] – [nome do(a) autor(a)]**

6. Da discussão

6.1. Após a conclusão das apresentações, haverá um período destinado à **discussão coletiva e às perguntas da audiência**, conduzido pelos(as) coordenadores(as) da Sessão Temática. As discussões serão realizadas em blocos de apresentações, sendo a quantidade de trabalhos por bloco definida pela coordenação da sessão.

6.2. Todos(as) os(as) apresentadores(as) deverão permanecer até o encerramento da sessão, a fim de participar da discussão e dos debates decorrentes.





7. Das responsabilidades dos(as) coordenadores(as) de Sessão Temática

7.1. Caberá aos(às) coordenadores(as) de Sessão Temática:

- a) realizar o controle da presença da audiência e dos apresentadores durante toda a sessão;
- b) controlar o tempo das apresentações;
- c) conduzir o momento de discussão e perguntas ao final das apresentações;
- d) proceder à avaliação dos trabalhos apresentados, nos termos do item 6 do Edital, para fins de composição da premiação de melhores trabalhos.

8. Das disposições gerais

8.1. O não atendimento às normas estabelecidas neste Anexo poderá implicar restrição ou impedimento da apresentação do trabalho.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do XIII CONEPEC.





ANEXO III - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS
(Edital nº 01/2025 – XIII CONEPEC)

Em conformidade com o disposto no item 6 do Edital nº 01/2025 do XIII Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG – CONEPEC, este formulário destina-se à avaliação dos trabalhos apresentados nas Sessões Temáticas, para fins de registro e composição da premiação de melhores trabalhos.

1. Identificação da Sessão

Sessão Temática:

Coordenador(a) responsável pela avaliação:

2. Critérios de Avaliação

Atribuir nota de **0,0 a 10,0** para cada critério, conforme descrito no item 6.3 do Edital.

Ordem	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	Média	Ordem	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	Média
1										16									
2										17									
3										18									
4										19									
5										20									
6										21									
7										22									
8										23									
9										24									
10										25									
11										26									
12										27									
13										28									
14										29									
15										30									

3. Trabalho selecionado

Ordem: _____

Título do trabalho:

5. Assinatura

Coordenador(a) da Sessão Temática: _____

Goiás, 16 de outubro de 2025

